



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 04 / 24

Lucia B. Vasconcelos
Gurupi, Tocantins

PORTARIA Nº. 0180, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 158/2024 SEMASC. de 08 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ISABEL BATISTA RIOS COELHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 11 a 25 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 148, de 27 de março de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração